



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

Anexo V

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO

Formulário "P"

1 – Dados da Entidade			
Nome: Creche Pingo de Leite		Registro da Entidade R- /2019-2020	
CNPJ: 45263449000180	Inscrição Municipal (se houver): 995.398/01	Data de Fundação: 01/04/1973	
Endereço: Avenida Luzitana			
Bairro: \Parque Ribeirão Preto	Cidade: Ribeirão Preto	UF: : SP	CEP: 14031240
Situação do Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido/Comodato			
DDD/Telefones 16-39193707			
E-mail e site: crechepingodeleite@gmail.com			
2 – Programa de Ação			
Nome do Programa de Ação:			
Educação Infantil			
Responsável pelo Programa de Ação/Formação/Inscrição Profissional: Jaqueline Fernanda Pereira			
Cargo: Pedagoga			
Endereço do(s) local(is) de execução das atividades: Avenida Luzitana nº710			
3 - Área de Atuação, Regime e Execução da Ação			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input type="checkbox"/>	Assistência Social	<input type="checkbox"/>	Esporte e Lazer
<input type="checkbox"/>	Cultura	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input checked="" type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Outros: _____
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/>	PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/>	SOCIOEDUCATIVO
<input type="checkbox"/>	Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/>	Prestação de Serviços à Comunidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/>	Liberdade Assistida



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

<input type="checkbox"/>	Colocação Familiar	<input type="checkbox"/>	Semiliberdade
<input type="checkbox"/>	Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/>	Internação
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/>	ATENDIMENTO DIRETO	<input type="checkbox"/>	ATENDIMENTO INDIRETO
		<input type="checkbox"/>	Assessoramento
		<input type="checkbox"/>	Defesa e Garantia de Direitos
4 – Oferta e Acesso de Vagas do Programa			
Formas de oferta das ações aos usuários do programa	<input checked="" type="checkbox"/>	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários	
	<input type="checkbox"/>	Atendimento com custo simbólico (especificar)	
	<input type="checkbox"/>	Outro. Qual?	
Formas de acesso	<input checked="" type="checkbox"/>	Busca ativa	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Busca Espontânea	
	<input type="checkbox"/>	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial	
	<input type="checkbox"/>	Requisição Judicial	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Outra. Qual?	Encaminhamentos através da Secretária a Educação através de inscrição do CGU
5 – Cadastro e Controle de Usuários			
<input checked="" type="checkbox"/>	Mantém prontuário de cada usuário		
<input type="checkbox"/>	Mantém ficha de acompanhamento		
<input checked="" type="checkbox"/>	Controle de Frequência		
<input type="checkbox"/>	Diário de Bordo		
<input type="checkbox"/>	Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos		
<input type="checkbox"/>	Outros. Qual(is)?		
6 – Apresentação do Programa de Ação			
<p>O programa visa no desenvolvimento na formação integral da criança, pois é na educação infantil onde a criança começa a experimentar o mundo fora do núcleo familiar, faz novos amigos, aprende a conviver com as diferenças e faz várias descobertas em todas as áreas do conhecimento.</p>			
7 – Justificativa do Programa de Ação			
<p>Esse programa se torna necessário, pois a partir do momento que a família deixa seu filho na instituição a vida da família começa a ser mudada, pois com o crescimento da economia as mulheres estão em busca de uma qualidade de vida melhor para sua família buscando sua autonomia no mercado de trabalho. Com tudo isso a creche se torna a peça fundamental para esse processo, pois, participa ativamente dessas mudanças oferecendo uma educação de qualidade para seus filhos, pensando no desenvolvimento integral da criança desenvolvendo desde suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social assim transformando seu processo de ensino aprendizagem.</p>			



CRECHE PINGO DE LEITE ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

8 – Detalhamento do Programa

O programa de educação infantil tem como intuito atender 200 crianças em período integral na faixa etária de 1 a 6 anos gratuitamente. Tem como instrumento de trabalho os “Parâmetros Curriculares do Ensino Infantil” de Ribeirão Preto que estabelece e orienta o trabalho a serem desenvolvidos com as crianças nos aspectos : social, emocional e cognitivo dentro de um abordagem sociointeracionista de desenvolvimento humano. Nesta concepção metodológica o professor constrói o conhecimento com o seu aluno para que possam aprender interagindo, brincado e compartilhando experiências dentro de cada linguagem.

9 – Objetivos do Programa de Ação

Esse programa de ação tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos da vida escolar, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementado ação da família e da comunidade.

10 – Área de Abrangência do Programa de Ação

A creche está localizada a zona oeste de Ribeirão Preto e é atuante no bairro Parque Ribeirão Preto há 45 anos onde já se passaram mais seis mil trezentas crianças em vulnerabilidade social e com situações de risco especialmente as oriundas de família de baixa renda e com o ingresso da mãe para o mercado de trabalho.

11 – Público Alvo do Programa de Ação

11.1 – Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação

A creche atende em período integral das 07h00min às 16h30min, 170 crianças com idade de 1 a 6 anos. Crianças essas em situação de risco e baixa renda familiar.

11.2 – Capacidade de Atendimento do Programa de Ação

Capacidade de Atendimento: Informar quantos usuários o Programa de Ação tem capacidade de atender. O programa de ação tem capacidade de atender 200 crianças em período integral

Número Total de Atendidos:

Atualmente a creche mantém parceria com a Secretária Municipal de Educação de Ribeirão Preto para manter o atendimento a 140 crianças de 1 a 3 anos. O atendimento das crianças de 4 a 5 anos é feito a partir de doações recebidas para manter o atendimento integral e contínuo a 30 crianças da pré- escola. Sendo atualmente atendidas na entidade 170 crianças em período integral.

11.3 – Critérios de Seleção para Inclusão de Usuários no Programa

Os critérios utilizados para a inclusão do usuário é feito através da inscrição no sistema do CGU no qual a família procura as unidades escolares e é realizada uma inscrição. A seleção ocorre por



geolocalização referente ao endereço do usuário.

11.4 – Formas de Participação dos Usuários

A entidade não estabelece uma forma de participação dos usuários do programa.

12 – Atendimento

12.1 – Período de Atendimento

- Integral** (Manhã, Tarde e/ou Noite)
- Meio Período** (Manhã ou Tarde ou Noite)
- Eventual** (Turnos e periodicidades alternados)

12.2 – Periodicidade

Quantas vezes por semana: segunda a sexta

Dias da semana: segunda a sexta.

Horário: 7:00 às 16:30



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

13 – Monitoramento e Avaliação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
A partir do objetivo geral apresentado, definir os desdobramentos com clareza do que se pretende alcançar com o programa de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas e resultados esperados.	O que se pretende alcançar com os objetivos específicos estabelecidos.	Como será mensurado o alcance das metas.	Instrumento(s) utilizado(s) para coletar e registrar os dados (meio de verificação).	Como se dá o processo de monitoramento e avaliação e em qual intervalo de tempo é realizado.
Promover uma reflexão sobre a prática, para que esta atenda às necessidades dos alunos.	Criar situações orientadoras de aprendizagem que sejam problematizadoras, com intervenções diretas do educador.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada 2 vezes no mês.
Refletir sobre o educar, cuidar e brincar na escola.	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada 2 vezes no mês



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

Formar alunos mais comunicativos	Promover atividades diárias que envolvam a expressão oral.	Atividades em sala de aula	Registros escolares através da observação in loco	Relatório escolar portfolio
Pais mais participativos da vida escolar de seus filhos	Realizar atividades de orientação às famílias.	Reunião	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de pais
Formar professores capacitados e com domínio em sua pratica	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião pedagógica
Promover nas crianças condições que desenvolva o respeito e a boa educação.	Propiciar condições que as crianças reflitam sobre uma boa educação, e mantendo uma boa disciplina.	Alunos	Registros escolares através da observação in loco	Reunião pedagógica



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

14 - ATIVIDADES

ATIVIDADES* *devem estar relacionadas com os objetivos específicos	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PERIODICIDADE (DIÁRIA, SEMANAL, QUINZENAL, MENSAL)	CICLO DE ATENDIMENTO EM MESES (NO MÁXIMO 24 MESES)
Musicalização	Música, danças, cantos, sonoridade, ritmos.	Diária	20 meses
Aulas de inglês	Figuras, filmes, história.	Diária	20 meses
Linguagem Oral escrita	Letras, história infantil, parlenda, escrita espontânea, uso da biblioteca, construção de cartazes, recital de poesia, escrita do nome, caça palavras, recorte e colagem, alfabeto móvel.	Diária	20 meses
Linguagem matemática	Formas geométricas, números, preço, idade, medidas, contar, enumerar, jogos, sucessão numérica, resoluções de problemas altura, largura espessura, maior, menor, grande.	Diária	20 meses
Linguagem da ciência social	Envolve um trabalho com as relações da criança dentro e fora da escola, desenvolvendo noções da cultura local e nacional, brincadeiras regionais, lendas folclóricas, trabalho em pesquisa em jornais, revistas e fotografia.	Diária	20 meses
Linguagem da ciência natural	Conscientização da preservação do meio ambiente, investigações da natureza, atividades ao ar livre, trabalho de culinária.	Diária	20 meses
Linguagem cinestésica	Envolve um trabalho com atividades que exigem movimentos corporais, brincadeiras em espaços	Diária	20 meses



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.

	abertos, lateralidade.		
Identidade e autonomia	Envolve um trabalho a fim de promover a integração das crianças, a apropriação da escrita e da oralidade e valorização do seu nome próprio, bem como no resgate da dignidade e da cidadania, através do fortalecimento da identidade, da cultura, e do restabelecimento da autoestima.	Diária Diária	20 meses
Linguagem artística	Envolve um trabalho com cantigas, músicas, dramatizações, fantoches, modelagem, releitura de obras, desenho livre.	Diária	20 meses
Projeto	Envolve um trabalho de pesquisa para que a escola assuma sua maior responsabilidade: promover a construção de novos conhecimentos com sentido e profundidade.		



15 – Articulação com a Rede

15.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

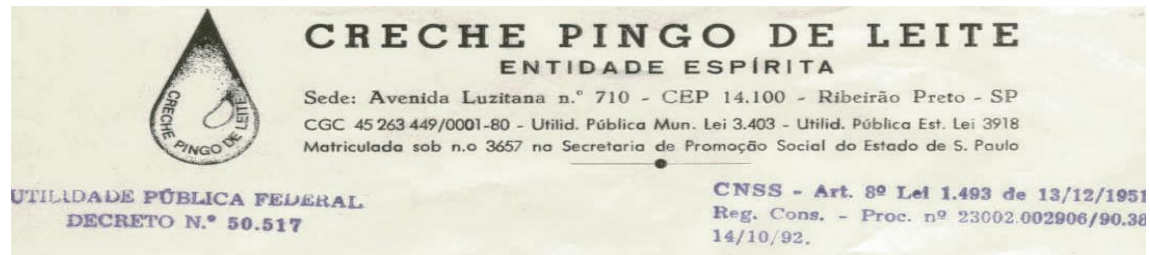
Citar a participação de representantes da entidade em Conselhos de Direitos, Fóruns, Conferências, bem como o trabalho realizado com a rede de atendimento.

15.2 – Identificar as formas de parceria

Parceiros	Tipos de Parcerias (financeira, bens, serviços, etc.)
Secretária Municipal da Educação	Repasse Mensal por per capita
Mesa Brasil	Alimentos
Banco de alimento	Alimentos
Posto de saúde	Visita in loco da saúde bucal

16 – Recursos Humanos

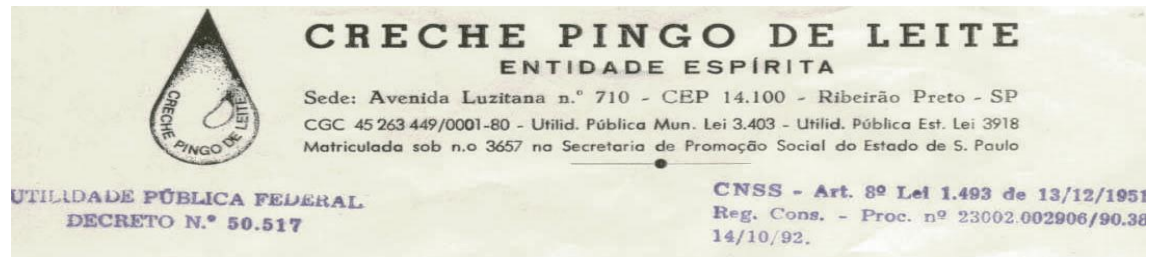
QTD.	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO	REMUNERAÇÃO MENSAL* *provisão
01	Professor de musica	Superior completo	7 horas	Empregado CLT	R\$:1.000,00
01	Assessora Pedagógica	Superior completo	8 horas	nota fiscal	R\$:700,00
09	Professores	Superior completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:2.469,45
03	Professores	Superior	20 horas	Empregado CLT	R\$:1695,56



05	Monitoras	Superior completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:1.586,55
01	Auxiliar de berçário	Médio completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:1.827,55
01	Auxiliar de serviços gerais	Médio completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:1.446,22
01	Auxiliar de cozinha	Médio Completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:1.952,02
01	Cozinheira	Médio completo	40 horas	Emprego CLT	R\$:1.790,02
01	Vigia	Médio completo	40 horas	Emprega CLT	R\$:1.476,00
01	Pedagoga	Superior completo	40 horas	Empregado CLT	R\$:2.844,00

17 - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS

	Ano ímpar do biênio (2019) R\$	Ano par do biênio (2020) R\$
Recursos humanos (5)	616.000,00	650.831,09
Recursos humanos (6)		
Medicamentos		
Material médico e hospitalar (*)		
Gêneros alimentícios		
Outros materiais de consumo	92.831,09	80.750,00
Serv. médicos (*)		
Outros serviços de terceiros	115.000,00	85.750,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Utilidades públicas (7)		
Combustível		
Bens materiais e permanentes		
Obras (reformas que estejam previstas no plano)	32.000,00	38.500,00



Despesas financeiras e bancárias		
Otras despesas	5.000,00	5.000,00
Total	860.831,09	860.831,09

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos: pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(* Apenas para entidades da área de Saúde.

Responsável Legal pela Entidade	Balduino Kalil Dib Filho		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	02/02/2018 a 02/02/2021
E-mail para contato	Crechepingodeleite@gmail.com		

Responsável Técnico pela Entidade	Jaqueline Fernanda Pereira de Faria		
Formação	Pedagogia	Registro Classe (*)	
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário
E-mail para contato	crechepingodeleite@gmail.com		

Responsável Técnico Pelo Programa de Ação	Jaqueline Fernanda Pereira de Faria		
Formação	Pedagogia	Registro Classe (*)	
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário
E-mail para contato	Crechepingodeleite@gmail.com		



CRECHE PINGO DE LEITE

ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23002.002906/90.38
14/10/92.